



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. 200/ 012500/2022
Data de assinatura 22/09/22
Fl. 1713
Assinatura: [assinatura]
CPF: 067.699

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI -APAE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ILZA BOEIRA FELLOWS**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI -APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.131.205/0001-77, situada na Rua Professor Ismael Coutinho, s/n, Centro, Niterói. RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por **OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA**, CPF: 032.262.277-85, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 69/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **200/12500/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói



Proc. 2001	012500	2022
Data de emissão	22/09/22	
Fls.	1714	
Ass.	Olivia Baptista	
	Mat. 627.699	

habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados no edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói de pacientes oriundos do SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.50

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6160

Nota de Empenho: 85/2025

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 22.656,25 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), cada uma delas.



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. 2001	012500	12022
Data de assinatura	22/09/22	
Fl.	1715	
Rub.	Olivia [Signature]	

**CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):** O valor do presente Termo Aditivo é fixado em R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), elevando o valor total do contrato para R\$ 709.593,75 (setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEXTA (DO DESCRENCIAMENTO):** Se comprovado um ato lesivo à Administração Pública, conforme o artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo da aplicação das multas pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA (DA RATIFICAÇÃO):** As partes ratificam todas as cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (DA RESCISÃO):** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, de pleno direito e sem direito à indenização por parte da CONTRATADA, antes do término de sua vigência, caso haja conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA NONA (DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





PREFEITURA  
DE NITERÓI


FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. 2001	012500	12022
Data de assinatura	22/09/22	
Fls.	1716	
Ass.	Olivia de Souza Baptista	
	MPL 0/27/2019	

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, que também assinam para garantir os mesmos efeitos legais.

Niterói, 19 de janeiro de 2025.

  
ILZA BOEIRA FELLOWS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

  
Octavio Augusto Miguel Veiga  
Presidente  
APAE - Niterói  
OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI (APAE)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA REGINA FRANCA COTTIM MEDEIROS  
Data: 18/02/2025 16:56:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

**Art. 10** Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 11** Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 12** Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 13** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO FGA Nº 016/2025

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Neide Oliveira Souza. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro veicular para a Fundação Municipal de Saúde, com fundamento no art. 57, inciso II. **VALOR:** R\$ 2.749,75 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.748,75 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.600.50, Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171, Nota de Empenho: 112/2025. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) me-se, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/1290/2021 **ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 015/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 68/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Jociléa de Souza Cruz. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 68/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº. 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº. 1.600.50; Natureza das Despesa nº. 33.90.39; Nota de Empenho nº. 82/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200012500/2022. **ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 014/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 69/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº. 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº. 1.600.50; Natureza das Despesas nº. 33.90.39; Nota de Empenho nº. 85/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200012500/2022. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 013/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 69/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato nº. 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Sem alteração. **VALOR:** Com o presente termo aditivo de alteração quantitativa com acréscimo de valor, o contrato passa a ter valor total de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº. 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº. 1.600.50; Natureza das Despesa nº. 33.90.39; Nota de Empenho nº. 84/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº. 200012500/2022. **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025.

#### AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de refrigeração, com vistas a atender à necessidade da Policlínica Regional de Piratininga e a Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço e o Laboratório Municipal de Saúde Pública Miguelote Viana (LMV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 07/03/2025; **HORA:** 10h00min

**LOCAL:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

**PROCESSO Nº:** 9900053280/2024

**EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - SRP

**OBJETO:** Aquisição de insumos necessários ao monitoramento da glicemia, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 28/02/2025; **HORA:** 09h00

**LOCAL:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

**PROCESSO Nº:** 9900003917/2024

**O EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará o Procedimento Auxiliar, **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023, de acordo com as informações abaixo:

**CREDENCIAMENTO Nº 9001/2025 - UASG:** 925016